



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

Aviation & General Insurance Company Limited

para

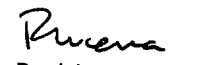
Tenecom Limited

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a empresa de seguros Aviation & General Insurance Company Limited, com sede em 3rd Floor, nr 1, Liverpool Street, London EC2M 7QD, Reino Unido, foi autorizada a transferir parte da sua carteira de seguros dos ramos Não Vida para a empresa de seguros Tenecom Limited, com sede em Birchin Court, 20 Birchin Lane, London EC3V 9DU, Reino Unido, que exerce a actividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 14 de Janeiro de 2011

O CONSELHO DIRECTIVO


Fernando Nogueira
Presidente


Rodrigo Lucena
Vogal